



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Junior Martins

PROJETO DE LEI Nº 96 / 2025

“Denomina praça JOSIAS MAURÍCIO DOS SANTOS”

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A área verde popularmente conhecida como Praça do bairro Universitário, localizada entre as ruas: Da Engenharia Civil, Da Filosofia, Da Medicina e Da Agronomia, no bairro Universitário, sem denominação oficial, neste município de Montes Claros (MG), passa a denominar-se oficialmente: **Praça Josias Maurício dos Santos**.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 29 de maio de 2025.

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
29 / 05 / 2025	
HORAS 15h45	
ASS: KSR Baldeira	


Vereador Martins Lima Filho
Autor da proposição